



# *Prefeitura Municipal de São Carlos*

---

## **ATA DE JULGAMENTO 524**

Aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 08h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Oswaldo Haruo Kado Me referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr.Oswaldo Kado declara que VENHO POR MEIO DESSA SOLICITAR A AUTORIZAÇÃO DE TRABALHAR COM DELIVERY PARA OS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - BOX 46 E 47, DESDE JÁ AGRADEÇO AGRADEÇO

**Parecer :** Enviar pelo email [rt.penela@gmail.com](mailto:rt.penela@gmail.com) o termo de anuência do síndico do Mercado Municipal.

São Carlos, 05 de Maio de 2020

---

**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

---

**Procuradoria Geral do Município**

---

**Câmara Municipal de São Carlos**

---

**Sociedade Civil**

---

**Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**